



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00431

PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2014

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA ROSSETTO LTDA ME
CNPJ/MF: 04.875.554/0001-93
ENDEREÇO: SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 23/25, Partes, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3386-0349
E-MAIL: rosseto@brturbo.com.br
SIGNATÁRIO CONTRATADA: ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR - Diretor Executivo
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reajuste de 10,09% sobre o valor contratado, a partir de 10 de fevereiro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/93, art. 57, II, c/c as cláusulas oitava e nona, em conformidade com o Processo n. CJF-ADM-2014/00431.
VIGÊNCIA: 10/2/2016 a 9/2/2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 201.887,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED/SEGRAF

HISTÓRICO
Contrato n. 008/2015: serviços de confecção de fotolitos com seleção de cores e gravação de chapas pelo sistema CTP. Valor: R\$ 183.400,00. Término da Vigência: 9/2/2016



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 - CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **GRÁFICA & EDITORA ROSSETTO LTDA ME**, para a execução dos serviços de confecção de fotolitos e gravação de chapas.

CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

CONTRATADA **GRÁFICA & EDITORA ROSSETTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 04.875.554/0001-93, com sede no SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 23/25, Partes, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 886.504.641-49 e portador da Carteira de Identidade n. 1.907.577 - SSP - DF, residente e domiciliado em Brasília – DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c as cláusulas oitava e nona, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00431, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato;

1.1.2. Reajustar o valor do Contrato, no percentual de **10,09%**, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10/2/2016 a 9/2/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total, estimado, desta contratação é de **R\$ 201.887,00 (duzentos e um mil oitocentos e oitenta e sete reais)**, conforme especificado no Anexo I – Planilha de Preços, deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085308, Natureza da Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 008/2015 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *11* de *fevereiro* de *2016* .


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora - Geral do Conselho da Justiça Federal


ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR
Diretor Executivo da empresa
Gráfica & Editora Rossetto Ltda - ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015-CJF
PLANILHA DE PREÇOS

Grupo 01 - Confeção de Fitolitos e Gravação de Chapas CTP

1.1 - Confeção de fotolitos					
Formato	Cores	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
2	1	Lâmina	400	R\$ 33,03	R\$ 13.212,00
3	1	Lâmina	150	R\$ 22,02	R\$ 3.303,00
4	1	Lâmina	200	R\$ 16,51	R\$ 3.302,00
8	1	Lâmina	100	R\$ 16,51	R\$ 1.651,00
16	1	Lâmina	100	R\$ 9,91	R\$ 991,00
Valor Total Subitem 1.1.					R\$ 22.459,00

1.2 Gravação de chapas pelo sistema CTP					
Formato	Cores	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
SM-74 605 x 745 x 0,30mm	1	Chapa	4.000	R\$ 42,38	R\$ 169.520,00
QM-46 505 x 340 x 0,15mm	1	Chapa	200	R\$ 16,51	R\$ 3.302,00
Dominant -715 - 530 x 650 x 0,30mm	1	Chapa	300	R\$ 22,02	R\$ 6.606,00
Valor Total Subitem 1.1.					R\$ 179.428,00

Valor Total da Contratação (1.1 + 1.2)					R\$ 201.887,00
---	--	--	--	--	-----------------------